PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI



Estado do Rio Grande do Sul Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011 E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3228-21/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Muncípio:

DECRETA

- **Art. 1º** Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanhã Vai Ser Outro Dia", a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2023, das 13h às 17h, nas dependências do Centro Cultural, na cidade de Toropi/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
- **Art. 2º -** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.
- **Art. 3º** A normatização necessária à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toropi.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.